



# Não vamos andar para trás Não ao arrocho salarial na Prefeitura

Nos dias 15, 18 e 19 de abril a rodada de negociações resultou apenas em cronogramas para alguns itens da Pauta de Reivindicações, sem qualquer avanço no essencial das questões. Vale alimentação que não cobre sequer a inflação dos alimentos, Vale Refeição sem proposta concreta, Revisão do Estatuto do Magistério continua sem apresentação de uma nova tabela salarial e, principalmente, data para implantação da prometida equiparação salarial dos professores.

Em relação ao reajuste, a Prefeitura de Diadema teve coragem de propor **um acordo de arrocho salarial por dois anos, para as datas base de 2011 e 2012**, da seguinte forma: 2% a partir de 01/12/2011, 2% a partir de 01/02/2012; 2% a partir de 01/04/2012; 2% a partir de 01/07/2012 e 2% a partir de 01/09/2012.

A Prefeitura trata a reposição da inflação como se fosse aumento real alegando que somente em Diadema houve reajuste nos últimos dois anos. Nossa categoria conquistou esta reposição com muita luta, em 5 anos de reconstrução e organização do Sindicato, com capacidade de negociação, mas sobretudo com a categoria na rua, em atos, paralisações e greve.

Alegam dificuldades financeiras, mas a Prefeitura tem dois pesos e duas medidas. Numa semana anuncia na imprensa um grande crescimento econômico na cidade e que as contas da Prefeitura estão equilibradas. Mas quando se trata do reajuste dos funcionários apresentam um quadro tenebroso, que não combina com o desenvolvimento e crescimento econômico do Brasil e da cidade.

Vários contratos de terceirização de serviços, entre eles a merenda escolar e a alimentação (de péssima qualidade) oferecida aos funcionários públicos, são reajustadas com índices bem superiores à inflação no último ano. Mais uma vez, dois pesos e duas medidas: para os funcionários arrocho salarial, para as empresas terceirizadas reajustes generosos.

Se a cidade ainda não está um caos é graças ao esforço de milhares de professores, pessoal da saúde, obras, habitação, enfim, funcionários de todas as funções e setores, que mesmo sem condições de trabalho, buscam qualificar os serviços.

Diante da intransigência, da falta de uma política salarial e de valorização profissional, vamos à greve, em defesa da categoria, e absolutamente sintonizados com os princípios cutistas de independência e autonomia sindical em relação a governos e a partidos.

Juntos somos Fortes!



**ORGANIZAÇÃO É FUNDAMENTAL ! PARTICIPE DAS REUNIÕES DO COMANDO DE MOBILIZAÇÃO.**

**A partir de hoje, todos os dias, haverá reunião do comando de mobilização na sede do Sindicato às 17h30.**

**Assembleia Geral - Durante o primeiro dia de greve haverá assembléia às 16h00.**

# Greve no serviço público é legal e legítima

A greve é nosso direito. É um instrumento legítimo de pressão, previsto na Constituição, quando nossas legítimas reivindicações são desprezadas. Esta decisão foi tomada após 50 dias de pressão e tentativas de negociação com a Administração. O Sindicato tomou todas as precauções, inclusive em relação à data da greve, aviso à população e outras exigências legais.

■ A greve é geral e cada um deve fazer a sua parte para que o coletivo forte alcance os objetivos da categoria.

■ A greve foi definida coletivamente em Assembleia da categoria e nenhum funcionário deve assinar "listas" declarando individualmente se vai parar ou não. Esta é uma prática de intimidação e coação que configura assédio moral coletivo que deve ser denunciada imediatamente ao Sindicato.

■ O aviso de greve à Prefeitura é obrigação legal do Sindicato e não dos trabalhadores de forma individual.

■ Durante a greve, além da Pauta de Reivindicações, o Sindicato estará negociando o pagamento dos dias parados. Existem decisões judiciais, inclusive do STF e Supremo Tribunal Federal -- no sentido que não podem ser feitos tais descontos, e sim a reposição. Greve não é falta, portanto não existe a possibilidade de ser considerada falta injustificada.

■ Os/as funcionários/as em estágio probatório tem os mesmos direitos dos efetivos, a avaliação de aptidão para o cargo é



individual e não existe a possibilidade de demissão ou punição por adesão à greve. Isto nunca aconteceu na Prefeitura de Diadema, pois sabem que se esta decisão seria desmoralizada e rapidamente revertida nos tribunais.

■ A população está sendo comunicada da greve pelo Sindicato através de cartas, faixas, outdoors e carros de som. Ajude a divulgar, entregando a carta do Sindicato, conversando com os usuários, pais, alunos explicando as razões da greve.

■ São serviços essenciais na Saúde aqueles que atendem 24 Horas, e na Defesa Social os serviços funerários. Exclusivamente nestes serviços é preciso atender à Lei 7.783/89 e manter um funcionamento mínimo rodiziado. Para todos os demais setores a greve deve ser de 100%.

■ Não compareça ao local de trabalho no dia da paralisação. Pessoal da manhã: concentração às 9 horas e 14 horas no Sindicato.

■ Procure informações e esclarecimentos somente no Sindicato (site, boletins, e-mail, telefone etc.). Nestes momentos interessa às pessoas que querem desestabilizar o movimento grevista soltar boatarias, mentiras e ameaças. Nem Rádio Peão, Nem Rádio Patrão, busque as informações no Sindicato.

■ Leia a cartilha sobre Direito de Greve no Serviço Público, no nosso site [www.sindema.org.br](http://www.sindema.org.br)

## Quem luta, conquista! A hora é agora! Juntas/os somos fortes!

